

PORTARIA TRT GP Nº 584/2007

João Pessoa, 28 de novembro de 2007

A JUÍZA NO EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 16071/2007,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor FÁBIO DE OLIVEIRA LUCENA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 14, relativas ao exercício de 2007, em 20.11.2007, ficando o saldo de 18 (dezoito) dias para usufruto no período compreendido entre 28.12.2007 e 14.01.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADUGA

Juíza no Exercício da Presidencia